INDICAÇÃO Nº 0116/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar, dentro das medidas oficiais e das normas legais do CONTRAN, a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 96 da Rua São João, no Bairro Alto.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar, dentro das medidas oficiais e das normas legais do CONTRAN, a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 96 da Rua São João, no Bairro Alto.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da supracitada rua alegam estar expostos a altos riscos de acidentes, pois aquele trecho não conta com passeio público e os motoristas passam em alta velocidade pelo local. Muitas vezes os transeuntes se vêem acuados e mal conseguem se esquivar dos veículos.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que analise com muito carinho esta propositura, pois aquelas pessoas têm usado a expressão "se fosse para o pessoal que mora no centro teria, mas nós aqui não temos".

Partindo da premissa que todos têm direitos iguais e sabedores que o Prefeito faz questão de que assim seja na sua Administração, solicitamos o atendimento dos justos reclamos dos munícipes daquele setor.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 08 de agosto de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes

Márcia Regina Scalon

Lida na Sessão de 08/08/2006	**Despacho em 08/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0116/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de viabilizar, dentro das medidas oficiais e das normas legais do CONTRAN, a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 96 da Rua São João, no Bairro Alto.

PV - subscritor

Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 08/08/2006	**Despacho em 08/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**